



MANIFESTO

A elaboração do presente manifesto por parte dos deputados da Assembleia de Freguesia de Tancos da coligação CDS/PSD, resulta no nosso entendimento que chegou a hora de se implementar um regulamento de Fardamento e Equipamento de Proteção Individual, da definição de regras de harmonização e procedimentos relacionados com a Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, que disciplinem e orientem a utilização, aquisição e distribuição dos referidos equipamentos.

A existência de condições de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, constitui um requisito essencial para o estabelecimento de uma relação de confiança entre os/as trabalhadores/as e a organização que se irá refletir de forma positiva no seu desempenho profissional.

A observância das normas de segurança e a prevenção dos acidentes de trabalho, o reconhecimento, a avaliação, a correção e o controlo dos fatores de risco e incomodidade que possam afetar os/as trabalhadores/as no seu local de trabalho, deverão ser preocupações sempre presentes na atuação da autarquia.

No âmbito laboral entendemos que os funcionários deveram respeitar o distanciamento também necessário e obrigatório no decorrer das suas funções laborais, neste período que vivemos de prevenção ao vírus COVID-19. Situação que temos verificado que não tem acontecido.

De entre as medidas a adotar, pelo papel que assume na manutenção da integridade física e de saúde dos/as trabalhadores/as, reveste-se de especial importância a utilização de adequados meios de proteção individual, designadamente de equipamentos de proteção individual, **como calçado e roupa própria.**

A questão do fardamento reveste-se de não menor importância. Por um lado contribui para a proteção da integridade física e de saúde do/a trabalhador/a, em função das condições de trabalho a que o/a mesmo/a se encontra exposto/a; por outro, permite a fácil identificação do/a trabalhador/a enquanto elemento integrante da organização, o que nas autarquias locais se revela indispensável numa perspetiva de ordenamento e de proximidade às populações, não basta um simples colete. Nesse sentido, a adoção de equipamentos de trabalho ajustados às necessidades individuais e que permitam uma gestão responsável do fardamento e equipamento, contribuirá para elevar o nível de qualidade de vida com repercussões no relacionamento interpessoal e na produtividade.

A legislação existente impõe obrigações tanto aos/às trabalhadores/as, como à Autarquia, que importa cumprir, não só no sentido do dever, como também no sentido da sensibilização e da colaboração, tendo a prevenção como suporte indispensável.

Deixamos aqui a nossa proposta para que em breve o executivo possa implementar e que a proposta seja viabilizada por esta assembleia.

Subscrito pelos deputados

Jorge Escarameia

Virgínia Zacarias

Acabado em 27 setembro 2020
A presidente da Assembleia
de Freguesias
